



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA

#### 1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana torna público que as inscrições para a seleção do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA** estarão abertas aos portadores de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de duração plena em Matemática, ou de áreas afins, no período de **14 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019**.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, até a data limite de realização da inscrição, dia 01 de fevereiro de 2019, no site <http://csa.uefs.br/index.php/posmatematica191/inicial>.

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 Para participar da seleção, o candidato deverá cadastrar seu login e senha no sistema e preencher a ficha de inscrição, anexando dos seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada e legível (em formato pdf) do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso. Alunos concluintes de cursos de Graduação poderão inscrever-se apresentando Atestado de Provável Concluinte. Neste caso, após terem concluído, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na data da matrícula;
- b) Cópia digitalizada e legível (em formato pdf) do Histórico Escolar;
- c) Curriculum Vitae atualizado da Plataforma *Lattes*.

Parágrafo primeiro: A homologação das inscrições será publicada no site do Curso de Especialização em Matemática (<https://sites.google.com/a/uefs.br/posgradmat/processo-seletivo>), até o **dia 08 de fevereiro de 2019**.

Parágrafo segundo: O(a) candidato(a) deverá entregar, no dia **04 de fevereiro de 2019, de 14 às 17 horas, na sala MT 58 – Módulo V**, em envelope devidamente identificado, cópia impressa do histórico escolar e dos documentos comprobatórios das informações contidas em seu currículo *Lattes*.

Parágrafo terceiro: A **NÃO** entrega dos documentos solicitados, no local, dia e horário definidos no parágrafo anterior, implicará na imediata desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

Parágrafo quarto: No cálculo da nota do candidato(a) serão computados apenas a pontuação referente às informações devidamente comprovadas.

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

3.2 Uma vaga será destinada para servidores técnicos administrativos e docentes do quadro permanente da UEFS, que ingressarão após aprovados no processo seletivo.

3.3 Caso não haja candidato(a) aprovado(a) para a vaga destinada a servidores técnicos administrativos e docentes do quadro permanente da UEFS, esta será ocupada pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) pela ordem de classificação.

### **4. SELEÇÃO**

4.1 A seleção consistirá de uma única etapa (**Análise Curricular e do Histórico Escolar**) e será realizada entre os dias 05 e 14 de fevereiro de 2019, em data a ser definida pela banca examinadora.

Parágrafo único: O cômputo das notas será realizado nos termos definidos no Barema para Análise do Currículo e Histórico dos Candidatos (Anexo II) e será atribuído, ao candidato, nota final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.

4.2 Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. Em caso de empate, a Banca Examinadora deverá estabelecer critérios de desempate.

4.3 Serão convocados os candidatos aprovados até o limite máximo de 10 (dez) vagas, respeitadas as disposições na seção 3.

### **5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados até o dia **15 de fevereiro de 2019**, no site do Curso de Especialização em Matemática (<https://sites.google.com/a/uefs.br/posgradmat/processo-seletivo>).

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista separada.

### **6. MATRÍCULA**

6.1. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar à Secretaria do Curso de Especialização em Matemática, originais e fotocópias ou as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação em instituição autorizada e reconhecida; ou certificado de conclusão de curso de graduação em instituição autorizada e reconhecida, que terá a validade até 12 (doze) meses após a colação de grau; ou diploma em instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil;
- b) Histórico Escolar de Graduação com a finalização do curso;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (essa última obrigatória para casados);
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Título de eleitor com comprovante da última eleição;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino até 45 anos;
- g) Ficha de cadastro, devidamente preenchida;
- h) Uma foto 3x4

Para alunos ESTRANGEIROS, a seguinte documentação deverá ser entregue em cópia autenticada em cartório ou cópias (frente e verso) acompanhadas dos respectivos originais para conferência, sempre acompanhados da tradução (não necessariamente de tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- c) CPF;
- d) Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- e) Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.
- f) Certidão de Nascimento

6.2 A matrícula será feita pessoalmente ou por representante legal, com apresentação de procuração, no dia **22 de fevereiro de 2019**.

6.3 As aulas terão início no dia **13 de março de 2019**, conforme estabelecido pelo Colegiado do Curso de Especialização em Matemática.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2019.

**Vera Aparecida Fernandes Martin**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA VAGAS REMANESCENTES

CRONOGRAMA	
Atividade	Data/Prazo e Horários
Período de Inscrição	14 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019
Data para entrega de documentos (conforme § 2º - item 2.3)	04 de fevereiro de 2019 Horário: 14:00 às 17:00
Previsão para divulgação das inscrições homologadas	Até 08 de fevereiro de 2019
Prazo para recurso	Até 11 de fevereiro de 2019
Previsão para divulgação das inscrições homologadas (após recurso)	Até 12 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado final da seleção	Até 15 de fevereiro de 2019
Prazo para recurso	Até 18 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado final da seleção (após recurso)	19 de fevereiro de 2019
Data prevista para entrega de documentação para matrícula	22 de fevereiro de 2019 Horário a ser divulgado no site do CEM
Data prevista para assinatura do comprovante de matrícula	27 de fevereiro de 2019 Horário a ser divulgado no site do CEM
Data prevista para início das aulas	13 de março de 2019

## ANEXO II

### BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E HISTÓRICO DOS CANDIDATOS SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS		
Edital nº: CEM 2019 – Vagas remanescentes	Data da Avaliação:	
Candidato(a):		
<b>Histórico Escolar (Limite: 7,5 pontos)</b>		<b>Pont.</b>
Disciplinas cursadas na área de Matemática (até 3,5 pontos)		
Desempenho nas disciplinas cursadas na área de Matemática (até 4,0 pontos)		
<b>Subtotal 1 (até 7,5 pontos)</b>		
<b>Atividades extra curriculares (Limite: 2,5 pontos)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pont.</b>
Iniciação científica na área de Matemática (até 1,0 ponto por ano)		
Participação em projeto de extensão universitária na área de Matemática (até 1,0 ponto por ano)		
Monitoria na área de Matemática (até 0,5 ponto por semestre)		
Participação em eventos na área de Matemática (0,1 ponto por evento - até 5 eventos)		
Apresentação de trabalho ou palestra na área de Matemática (até 0,5 ponto por apresentação)		
Publicação de trabalhos na área de Matemática (até 2,0 pontos por trabalho)		
<b>Subtotal 2 (até 2,5 pontos)</b>		
<b>Nota final do(a) candidato(a) [ Subtotal 1 + Subtotal 2 ] (até 10,0 pontos)</b>		
<b>Membros da Banca Examinadora</b>	<b>Assinatura</b>	
Avaliador(a) 1(Presidente):		
Avaliador(a) 2:		
Avaliador(a) 3:		